



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 31 de julho de 2020 – Edição 59 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 044/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para a aquisição de material permanente (computador). Foi vencedor a empresa **Info House Telecom Ltda** no valor de **R\$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais)**, mediante isso, reconheço ser dispensável a Licitação, com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 31 de Julho de 2020.

ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal